



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.543 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 153/2023 – Autor: Vereadora Débora Alves Camilo)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA COMENDADOR NETTO, NO BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.543

Art. 1º Fica alterada a denominação da Travessa Comendador Netto, no bairro do Centro, que passa a ser denominada Travessa Anísio José da Costa.

Parágrafo único. A placa indicativa deverá conter a descrição: Travessa Anísio José da Costa – angolano, quilombola e trabalhador do porto de Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento